DECRETO N° 034/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo **ANTONIO MELO MOURÃO.**

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.**

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 18,19 e 20 de Maio de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 18 de Maio de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá